



## MINISTÉRIO DO TRABALHO

### PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no art. 82 do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, ATESTO haver tomado conhecimento do conteúdo das contas e das conclusões contidas no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201701989 dos **órgãos integrantes da estrutura de governança do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS** referente ao exercício de 2016, bem como da manifestação de Regularidade da Gestão dos integrantes do Rol de Responsáveis no respectivo Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente do Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Para cumprimento ao previsto no inciso II do artigo 71 da Constituição Federal DETERMINO a imediata disponibilização desta peça complementar no respectivo processo de contas da Unidade Jurisdicionada, no sistema e-Contas do Tribunal de Contas da União, para fins de julgamento.

Brasília, 13 de dezembro de 2017.

  
**RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**  
Ministro de Estado do Trabalho